

# PROGRAMAÇÃO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS Direito Digital e a Revisão do Código Civil

			<del></del>
INFORMAÇÕES DA ESCOLA	Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro Responsável Técnico da Escola: Diretor da Escola: Cláudio Luís Braga dell`Orto		
	Mandato do Diretor: 07/02/2025 a 07/02/2027		
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	Até 21 de janeiro de 2026		
DATA E HORÁRIO	Período: de 26 de janeiro a 13 de março de 2026		
	Aulas síncronas: 30/01, 06/02, 27/02 e 06/03 das 09 às 11 horas		
TIPO DE ATIVIDADE	Curso de formação continuada	CARGA HORÁRIA	20 horas
MODALIDADE	A distância	№ DE VAGAS	40
LOCAL	Plataforma Moodle (http://virtual.emerj.com.br/) e Plataforma Zoom		
PÚBLICO-ALVO	Magistrados do TJRJ		
EMENTA DO CURSO	Direito Digital e a reforma do Código Civil (PL em tramitação): impactos da transformação tecnológica no Direito Civil; impactos do uso da IA no Direito Civil; impactos na Parte Geral e na responsabilidade civil, contratos e direitos da personalidade no ambiente digital; deveres informacionais, transparência e práticas desleais em cláusulas on-line; personalização algorítmica e discriminação; proteção de dados (LGPD) e identidade/memória digital; prova digital (autenticidade, integridade, temporalidade, cadeia de custódia) e padrões de valoração; diretrizes do anteprojeto/PL do novo Código Civil.		
TEMAS GERAIS			
	Boas práticas e Atualizações em Fontes/Pensamento Jurídico Teórico e Aplicado:		
EIXOS E SUBEIXOS	Temas de Direito Civil		
	Construção de Pensamento Crítico e/ou Compreensivo Teórico e Aplicado:		
	Temas em Tecnologia, IA e Redes Sociais; Democracia 4.0		
JUSTIFICATIVA	A acelerada transformação digital tenciona pilares do Direito Civil — vontade, boa-fé objetiva, função social, deveres anexos e responsabilidade — impondo releitura dogmática coerente com o ambiente informacional. O debate legislativo em curso no Senado Federal (PL n. 4/2025) consolida a atualização do Código Civil, com incidência direta em capacidade, direitos da personalidade, responsabilidade civil, contratos e		
	registros, inclusive para cenários digitais. O anteprojeto elaborado por Comissão de		

Juristas e o PL 4/2025 explicitam o vetor de modernização e demandam capacitação específica de magistrados para: (i) lidar com assimetria informacional **e** personalização algorítmica; (ii) aferir deveres informacionais e padrões probatórios em relações digitais; (iii) valorar prova digital sob critérios de autenticidade **e** cadeia de custódia; (iv) equilibrar autodeterminação informativa **e** tutela da confiança nas novas modalidades contratuais. O curso estrutura um percurso formativo prático com metodologias ativas, alinhado ao microssistema da Justiça Digital e ao perfil de decisões exigido pela sociedade conectada.

Como apontado no projeto:

"À medida que tecnologias como a internet, o smartphone e as redes sociais se proliferam, fica cada vez mais evidente que seu uso ostensivo se transformou em uma tendência irreversível para a humanidade, tornando-se cada vez mais onipresente em nossas vidas. Em 2022, ano em que a população mundial atingiu a marca de 8 bilhões de pessoas, sabemos que cerca de 5 bilhões – ou seja, 82% das pessoas – possuíam smartphones. Dentre estas, 4,7 bilhões já participam de ao menos uma rede social.

Não apenas estamos mais conectados, como também intensificamos nossos hábitos de acesso e consumo da tecnologia. Se, antes, os smartphones e as poucas plataformas digitais existentes eram operados de forma descontínua (por exemplo, para enviar um e-mail ou fazer uma pesquisa escolar), agora o seu manuseio domina, de maneira quase ininterrupta, grande parte da nossa rotina.

Passamos, em média, cerca de 6 horas do nosso dia conectados – sendo metade deste tempo em redes sociais. Um estudo recente nos dá uma ideia mais concreta (e levemente perturbadora) dessa dependência: em 2022, foi constatado que as pessoas desbloquearam seus smartphones cerca de 100 vezes por dia. Ao nos depararmos com tamanha assiduidade e dependência para com esses dispositivos e plataformas atualmente, podemos nos perguntar até que ponto nossos hábitos e comportamentos são influenciados, moldados ou direcionados por estes ambientes de navegação, os quais colocam em pauta a plena mantença de nossa autonomia privada.

Estes novos desafios que a digitalização da vida gera não se limitam à compreensão e regulamentação dos dados digitais e das novas tecnologias (como a Internet das coisas – IOTs –, Metaverso e outras advindas das interações com os modelos de Inteligência Artificial), mas igualmente se relacionam com a investigação da racionalidade humana em processos decisórios.

Fica evidente que as relações e situações jurídicas digitais já fazem parte do cotidiano do brasileiro e tornaram premente o delineamento do Direito Civil Digital, como Livro autônomo do Código Civil, em face da evidente virada tecnológica do direito, de modo a agregar inúmeras interações de institutos tradicionais e de novos institutos, relações e situações jurídicas neste ambiente digital."

Assim, o presente curso busca desenvolver, no(a) magistrado(a), competência analítica e aplicada para interpretar e aplicar institutos de Direito Civil em contextos digitais, articulando LGPD, Direito do Consumidor e diretrizes do PL 4/2025 (novo Código Civil), com ênfase em responsabilidade civil por sistemas/plataformas, contratos digitais e deveres anexos, direitos da personalidade e dados pessoais, e prova digital (autenticidade, integridade e cadeia de custódia), mediante estudo de casos, resolução de problemas e atividades colaborativas.

# **OBJETIVO GERAL**

Ao final do curso, o magistrado será capaz de analisar e aplicar institutos de Direito Civil em contextos digitais, articulando LGPD, Direito do Consumidor e diretrizes do PL 4/2025 (novo Código Civil), com ênfase em responsabilidade civil por sistemas/plataformas, contratos digitais e deveres anexos, direitos da personalidade e dados pessoais e prova digital.

#### Módulo 1

Mapear fundamentos de Direito Digital no sistema civil; relacionar Parte Geral/Personalidade com proteção de dados e perfis digitais; situar as propostas do PL 4/2025 aplicáveis a ambientes digitais.

Distinguir rotas de responsabilidade civil (culpa, risco, defeito do serviço digital); identificar vulnerabilidades algorítmicas e critérios probatórios mínimos; aplicar deveres de

# OBJETIVOS ESPECÍFICOS (POR MÓDULO)

Módulo 2

# Módulo 3

Avaliar contratos digitais (adesão, transparência, design informacional), cláusulas automatizadas/smart clauses e práticas desleais; articular controle de conteúdo com tutela do consumidor e Parte Especial do CC.

#### Módulo 4

Operacionalizar prova digital: autenticidade, integridade, cadeia de custódia, logs/metadata; aplicar padrões de valoração e ônus probatório dinâmico em decisões.

Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Diretor-Geral da

#### **DETALHES DA ATIVIDADE E CORPO DOCENTE**

segurança e prevenção de danos em plataformas/IA.

# Cláudio Luís Braga dell'Orto

EMERJ. Mestre em Ciências Penais pela Universidade Candido Mendes - Rio de Janeiro (2000). Graduado em Direito pela Universidade Católica de Petrópolis (1983). Professor adjunto da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, desde 1994 e professor adjunto da Universidade Católica de Petrópolis, desde 1988. Foi Diretor da Escola Nacional da Magistratura da Associação dos Magistrados Brasileiros (2015). Foi membro do Conselho da ENFAM - ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS. Professor da EMERJ - Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, desde 1992. Professor da ESAJ - Escola Superior de Administração Judiciária do Rio de Janeiro. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Penal, atuando principalmente nos seguintes temas: direito penal, estado democrático de direito, direitos humanos, princípio da reserva legal e princípios constitucionais penais. Desenvolve pesquisa sobre Limites ao poder incriminador: a reserva dos direitos humanos. Integrou o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, onde exerceu a vice-presidência e a corregedoria geral e a presidência. Desenvolve projeto sobre a gestão de processos e precedentes para eficiência do sistema de justiça. Possui certificação Formação de Formadores.

# Link para Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/8447787845216423">http://lattes.cnpq.br/8447787845216423</a>

# TUTORIA

**COORDENAÇÃO** 

#### **Anderson de Paiva Gabriel**

Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ), aprovado em 1 lugar no XLVII Concurso. Professor Adjunto de Processo Penal da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Pós-Doutor, Doutor e Mestre em Direito Processual pela UERJ. Pesquisador Visitante (Visiting Scholar) na Stanford Law School (Stanford University) e

na Berkeley Law School (University of California-Berkeley). Atualmente, exerce a função de Juiz Auxiliar no Supremo Tribunal Federal (STF). Foi Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) na gestão do Ministro Luiz Fux, exercendo as atribuições de Coordenador Processual (2020/2022). Anteriormente, atuou como Delegado de Polícia do Estado do Rio de Janeiro e como Delegado de Polícia do Estado de Santa Catarina. Graduação em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), tendo recebido diploma de dignidade acadêmica Cum Laude. Especialização em Direito Público e Privado pelo Instituto Superior do Ministério Público (ISMP), especialização em Direito Constitucional pela Universidade Estácio de Sá (UNESA) e especialização em Gestão em Segurança Pública pela Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL). Professor de Direito Processual Penal da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ) e da Escola de Administração Judiciária (ESAJ). No âmbito do CNJ, já foi membro do Comitê de Integridade do Poder Judiciário - CINT e da Câmara de Regulação do Agente Regulador do Operador Nacional do Registro Imobiliário eletrônico - ONR (2020-2022). Integrou o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais - CGPDP (2020-2023) e o Comitê Gestor de Segurança da Informação - CGSI (2019/2020), ambos do TJRJ. É Coordenador da Revista de Análise Econômica do Direito (RAED) e membro do conselho editorial da Revista da Escola Nacional de Magistratura (ENM), da Revista da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ), da Revista Direito e Liberdade e da International Journal of Law and Society, além de ser parecerista em mais de vinte revistas, como a REPRO, REDP, RBDPP e Revista Eletrônica do CNJ. Presidente do Fórum Permanente de Inovações Tecnológicas no Direito, integrando, ainda, como membro, o Fórum Permanente de métodos adequados de Resolução de conflitos e o Fórum Permanente de Direito e Economia, todos da EMERJ. Membro do Instituto Iberoamericano de Direito Processual (IIDP) e do Instituto Brasileiro de Direito Processual (IBDP). Membro honorário do Conselho da HSSA (Humanities e Social Sciences Association) da University of California-Berkeley.

Link para Lattes: http://lattes.cnpq.br/7758145565226157

#### 1. Cláudio Luís Braga dell'Orto

Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Diretor-Geral da EMERJ. Mestre em Ciências Penais pela Universidade Candido Mendes - Rio de Janeiro (2000). Graduado em Direito pela Universidade Católica de Petrópolis (1983). Professor adjunto da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, desde 1994 e professor adjunto da Universidade Católica de Petrópolis, desde 1988. Foi Diretor da Escola Nacional da Magistratura da Associação dos Magistrados Brasileiros (2015). Foi membro do Conselho da ENFAM - ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS. Professor da EMERJ - Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, desde 1992. Professor da ESAJ - Escola Superior de Administração Judiciária do Rio de Janeiro. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Penal, atuando principalmente nos seguintes temas: direito penal, estado democrático de direito, direitos humanos, princípio da reserva legal e princípios constitucionais penais. Desenvolve pesquisa sobre Limites ao poder incriminador: a reserva dos direitos humanos. Integrou o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, onde exerceu a vice-presidência e a corregedoria geral e a presidência. Desenvolve projeto sobre a gestão de processos e precedentes para eficiência do sistema de justiça. Possui certificação Formação de Formadores.

Link para Lattes: http://lattes.cnpq.br/8447787845216423

#### **DOCENTES**

# 2. Fábio Ribeiro Porto

Doutorando em Direito na Universidade de Lisboa. Mestre em Direito na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Pós-Graduado em Direito Privado na Universidade Federal Fluminense (UFF). Juiz de Direito e Professor Universitário. Autor de Livro e artigos jurídicos. Professor Palestrante da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ). Professor da Escola de Administração Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (ESAJ). Professor do Curso de Pós-Graduação em Direito Privado da Universidade Federal Fluminense (UFF). Membro integrante do Grupo de Trabalho sobre provas digitais do Conselho Nacional de Justiça. Membro do Grupo de Trabalho destinado à elaboração de estudos e de propostas voltadas à adequação dos tribunais à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados). Membro do Grupo de Trabalho para estudo de soluções relativas ao acesso à Application Programming Interface (API) e outros mecanismos de integração assíncrona, para comunicação

Link para Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/7897517948359062">http://lattes.cnpq.br/7897517948359062</a>

#### 3. Chiara Antonia Spadaccini de Teffé

Doutora e mestre em Direito Civil pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), tendo sido aprovada com distinção, louvor e recomendação para publicação. Professora adjunta de Direito Civil e Direito Digital na UFRJ. Foi coordenadora acadêmica da pósgraduação em Direito Digital do Instituto de Tecnologia e Sociedade do Rio (ITS Rio), em parceria com a UERJ, e professora de Direito Civil e Direito Digital na faculdade de Direito do IBMEC. Pós-graduada em Direito Civil e em Processo Civil (lato sensu), bem como em Ciências Jurídicas Aplicadas à Advocacia Pública (lato sensu). Lecionou em cursos específicos de pós-graduação e extensão do CEPED-UERJ, da PUC-Rio, da EMERJ e do ITS Rio. Membro da Comissão de Proteção de Dados e Privacidade da OAB/RJ. Membro da Comissão de Direito Civil do Conselho Seccional do Rio de Janeiro da OAB (2022/2024). Membro da comissão de direitos autorais, direitos imateriais e entretenimento (2025/2027). Membro do Fórum Permanente de Liberdade de Expressão, Liberdades Fundamentais e Democracia da EMERJ. Membro do Fórum permanente de inovações tecnológicas no Direito da EMERJ. Foi professora substituta de Direito Civil na UFRJ. Associada ao Instituto Brasileiro de Estudos em Responsabilidade Civil (IBERC). Foi Membro Titular do Conselho Municipal de Proteção de Dados Pessoais e Privacidade do Rio de Janeiro. Atua como advogada em áreas do Direito Civil e do Direito Digital e como consultora em proteção de dados pessoais. Autora dos livros "Dados pessoais sensíveis: qualificação, tratamento e boas práticas" e "Proteção do direito à imagem na Internet: da identificação do dano à sua compensação".

Link para Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/8699457488409780">http://lattes.cnpq.br/8699457488409780</a>

#### 4. Daniel Haab

Secretário Geral da Secretaria Geral de Tecnologia – SGTEC do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Possui Pós-Graduação na área de Tecnologia.

# METODOLOGIA E MATERIAL DE ENSINO

A metodologia do curso será centrada em um formato dinâmico e participativo, utilizando estratégias de ensino que promovem a aprendizagem ativa. O curso será composto de 4 (quatro) módulos.

Em todos os módulos haverá um encontro síncrono com duração de 2 horas para exposição e debate sobre o tema da aula. Haverá, em cada módulo, uma questão para ser trabalhada no fórum de discussão.

Nos módulos 1, 2 e 3 haverá o uso de uma ferramenta de metodologia ativa consistente no mural virtual. No módulo 4 será utilizado o recurso do Glossário para a construção de verbetes sobre a inteligência artificial e o uso do ChatGPT no contexto do judiciário.

Em cada módulo será abordada a temática proposta sempre direcionada a atividade judicante e visando a construção do conhecimento através de aulas expositivas, brainstorming, estudo de casos concretos e debates. O Brainstorming será utilizado visando levantar os conhecimentos prévios dos alunos a respeito dos temas propostos no curso, de modo a viabilizar um diagnóstico da turma com a consequente adequação do planejamento das atividades de ensino. As aulas terão uma parte expositiva dialogada e outra de resolução de casos concretos em grupo. Além disso, serão utilizados recursos audiovisuais como apresentações no PowerPoint e disponibilização de material de apoio.

Neste contexto, o processo educativo pretende proporcionar uma aprendizagem significativa, duradoura e aplicável, contribuindo para o aperfeiçoamento e aprimoramento contínuo dos magistrados.

# Materiais que serão utilizados nas atividades propostas:

Fórum de discussão com perguntas catalizadoras de debates

#### Ferramentas ativas:

**Mural Virtual** 

Glossário

Encontro síncrono

PROGRAMAÇÃO		
AMBIENTAÇÃO Período de: 26/01 a 28/01	Vídeo de apresentação do curso pelo coordenador(a) e/ou tutor(a); Programação; Fórum de Apresentação Tutor(a) e Alunos(as).	
	TEMA GERAL DO MÓDULO 1: Homo digitalis e as bases do Direito Civil Digital	
	Encontro síncrono (2h) Dia e horário: 30/01 das de 9 às 11h	
	Tema: Homo Digitalis	
Módulo 1	Conteúdo programático: Transformação tecnológica. Mudanças sociais e econômicas. Bases do Direito Civil Digital. Princípios, fundamentos e conceitos. Resolução CNJ	
Período de: 28/01 a 03/02	654/2025 (Artigo 4º, IV e 5º, IX).	
	Docente: Desembargador Cláudio Luís Braga dell'Orto	
	Metodologia da aula: Brainstorm para a avaliação diagnóstica sobre o tema da aula	
Carga horária: 4h	(10mim). Exposição dialogada sobre o conteúdo (40min). Estudo de caso (70min.).	
	Atividades e Avaliação de aprendizagem: (1h30min) Metodologia participativa por meio de debates virtuais realizados no Fórum de Discussão (1 hora). Mural virtual para pesquisa e compartilhamento de material sobre os temas propostos (30min).	

dos(as) alunos(as) na aula síncrona e nas demais atividades descritas.

A avaliação acontecerá de forma contínua, diagnóstica e reflexiva a partir da participação

Leitura obrigatória: (30min) GABRIEL, Anderson De Paiva; PORTO, Fábio Ribeiro; ARAUJO, Valter Shuenquener De. Inteligência Artificial Generativa no direito. São Paulo: Revista dos Tribunais - Thomson Reuters Brasil, 2024. Resolução CNJ 654/2025 (Artigo 4º, IV e 5º, IX). Leitura complementar de aprofundamento (opcional): HAN, Byung-Chul. No enxame: perspectivas do digital. Tradução de Lucas Machado. Petrópolis: Vozes, 2018. HAN, Byung-Chul. Sociedade da transparência. Tradução de Enio Paulo Giachini. Petrópolis: Vozes, 2017. HAN, Byung-Chul. No-cosas. Barcelona: Penguin, 2021 GABRIEL, Anderson De Paiva; PORTO, Fábio Ribeiro; ARAUJO, Valter Shuenquener De. Inteligência Artificial Generativa no direito. São Paulo: Revista dos Tribunais - Thomson Reuters Brasil, 2024. TEMA GERAL DO MÓDULO 2: Ambiente Digital e Inteligência Artificial Encontro síncrono (2h) Dia e horário: 06/02, das 9 às 11h Tema: Ambiente Digital e Inteligência Artificial Conteúdo programático: Da pessoa no ambiente digital; das situações jurídicas no ambiente digital; inteligência artificial; inovação e acessibilidade digital. Resolução CNJ 654/2025 (Artigo 4º, IV e 5º, IX). **Docente: Juiz Fábio Ribeiro Porto** Metodologia da aula: Brainstorm para a avaliação diagnóstica sobre o tema da aula (10mim). Exposição dialogada sobre o conteúdo (40min). Estudo de caso (70min.). Atividades e Avaliação de aprendizagem: (1h30min) Módulo 2 Metodologia participativa por meio de debates virtuais realizados no Fórum de Discussão (1 hora). Mural virtual para pesquisa e compartilhamento de material sobre os te-Período de: mas propostos (30min). A avaliação acontecerá de forma contínua, diagnóstica e reflexiva a partir da participação 04/02 a 10/02 dos(as) alunos(as) na aula síncrona e nas demais atividades descritas. Carga horária: 4h **Leitura obrigatória:** (30min) GABRIEL, Anderson de Paiva; PORTO, FABIO RIBEIRO; ARAÚJO, VALTER SHUENQUENER DE . Inteligência artificial, precedentes e a Resolução CNJ 615/2025. REVISTA DA EMERJ, v. 27, p. 1-17, 2025. GABRIEL, Anderson Paiva.; ARAUJO, V. S.; PORTO, F. R. . O futuro da Justiça e o mundo 4.0. REVISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO (RIO DE JANEIRO), v. 1, p. 207-232, 2022. Resolução CNJ 654/2025 (Artigo 4º, IV e 5º, IX). Leitura complementar de aprofundamento (opcional): GABRIEL, Anderson Paiva.; PORTO, F. R. . Direito Digital. 1. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais - Thomson Reuters, 2023. 456p. Módulo 3 TEMA GERAL DO MÓDULO 3: Transparência, segurança, responsabilidade e proteção de crianças e adolescentes Período de:

11/02 a 03/03

Encontro síncrono (2h)

# Carga horária: 4h

Dia e horário: 27/02, das 9 às 11h

Tema: Transparência, segurança, responsabilidade e proteção de crianças e adolescentes

**Conteúdo programático:** Do Direito ao ambiente digital transparente e seguro; Direitos da personalidade e liberdade de expressão; Moderação de conteúdo; Responsabilidade civil e atos digitais; A presença e a identidade de crianças e adolescentes no ambiente digital

Docente: Professora Chiara Antonia Spadaccini de Teffé

**Metodologia da aula: Metodologia da aula:** *Brainstorm* para a avaliação diagnóstica sobre o tema da aula (10mim). Exposição dialogada sobre o conteúdo (40min). Estudo de caso (70min.).

# Atividades e Avaliação de aprendizagem: (1h30min)

Metodologia participativa por meio de debates virtuais realizados no Fórum de Discussão (1 hora). Mural virtual para pesquisa e compartilhamento de material sobre os temas propostos (30min).

A avaliação acontecerá de forma contínua, diagnóstica e reflexiva a partir da participação dos(as) alunos(as) na aula síncrona e nas demais atividades descritas.

# Leitura obrigatória: (30min)

RESPONSABILIDADE CIVIL DAS PLATAFORMAS DIGITAIS DIANTE DA PUBLICIDADE DIRECIONADA ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

The civil responsibility of digital platforms in front of advertising tailored to children and teenagers. Revista de Direito do Consumidor | vol. 157/

2025 | p. 231 - 249 | Jan - Fev / 2025. DTR\2025\320

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA: BENEFÍCIOS E AMEAÇAS ADIREITOS

Artificial intelligence and Childhood and Adolescence: Benefits and Threats to Rights Revista de IA & Direito | vol. 1/ 2025 | p. 105 - 129 | Jul - Dez / 2025 DTR\2025\8283

#### Leitura complementar de aprofundamento (opcional):

GABRIEL, Anderson Paiva.; PORTO, F. R. . Direito Digital. 1. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais - Thomson Reuters, 2023. 456p.

# TEMA GERAL DO MÓDULO 4: Patrimônio e contratos digitais

Encontro síncrono (2h)

Dia e horário: 06/03, das 9 às 11h Tema: Patrimônio e contratos digitais

**Conteúdo programático:** (até 3 linhas): Patrimônio digital; Ativos digitais; Contratos digitais; Assinaturas eletrônicas; Atos notariais eletrônicos.

**Docente: Professor Daniel Haab** 

Período de: 04/03 a 10/03

Módulo 4

**Metodologia da aula:** Brainstorm para a avaliação diagnóstica sobre o tema da aula (10mim). Exposição dialogada sobre o conteúdo (40min). Estudo de caso (70min.).

# Carga horária: 4h

# Atividades e Avaliação de aprendizagem: (1h30min)

Metodologia participativa por meio de debates virtuais realizados no Fórum de Discussão (1 hora). Glossário para a construção de verbetes sobre a inteligência artificial e o uso do ChatGPT no contexto do judiciário (30min).

A avaliação acontecerá de forma contínua, diagnóstica e reflexiva a partir da participação dos(as) alunos(as) na aula síncrona e nas demais atividades descritas.

	Leitura obrigatória: (30min) A PROVA DO CONTRATO ELETRÔNICO Proof of the electronic contract Revista dos Tribunais   vol. 1072/ 2025   p. 185 - 211   Fev / 2025 DTR\2025\403  AS ASSINATURAS ELETRÔNICAS NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO E ARELEVÂNCIA DA AUTONOMIA PRIVADA: UMA BREVE ANÁLISE DA VALIDADE DOSDOCUMENTOS ELETRÔNICOS À LUZ DA MP 2.200-2/2001 E DA LEI 14.063/2020 Electronic signatures in the Brazilian legal system and the relevance of private autonomy: a brief analysis of the validity of electronic documents in the regulation of Provisional Measure 2,200-2/2001 and law 14,063/2020. Revista de Processo   vol. 337/ 2023   p. 83 - 114   Mar / 2023. DTR\2023\602  Leitura complementar de aprofundamento (opcional): GABRIEL, Anderson Paiva.; PORTO, F. R Direito Digital. 1. ed. São Paulo: Revista dos	
	Tribunais - Thomson Reuters, 2023. 456p.	
Módulo de Avaliação final	Registro Reflexivo sobre as competências desenvolvidas a partir dos conteúdos abordados pelo curso	
Período de: 11/03 a 13/03	Avaliação das Aulas	
Carga horária: 4h	Avaliação de Reação	
AVALIAÇÃO (Total 100 pontos)	Aulas síncronas (10 pontos cada) = 40 pontos  Fóruns de discussão (10 pontos cada) = 40 pontos  Mural virtual (5 pontos cada) = 15 pontos  Glossário = 5 pontos	
CERTIFICAÇÃO	Registro no SIEM Emissão de certificado na plataforma Moodle	

# INFORMAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS

- 1. METODOLOGIA DO CURSO: A proposta metodológica da EMERJ está alinhada ao objetivo de desenvolver a educação continuada dos juízes com vistas ao progressivo amadurecimento do seu conhecimento e aprofundamento da atenção permanente para o alcance prático e repercussão social de suas decisões. A metodologia do curso está em consonância com a proposta da ENFAM, que em sua Resolução No. 7 de 7 de dezembro de 2017 (Diretrizes Pedagógicas) estabelece a necessidade da formação dos magistrados possuir um caráter humanista e interdisciplinar. Ela será teórico-prática, tomando a prática jurisdicional como ponto de partida e integradora, buscando apreender a prática jurisdicional como parte e em suas relações com a totalidade complexa constituída pela sociedade. Assim, o processo de aprendizagem ocorre com o protagonismo do magistrado aluno, desencadeando processos de reflexão sobre as situações concretas da prática jurisdicional, estimulando novas formas de agir.
- 2. AMBIENTAÇÃO: Todo o material estará disponível na plataforma Moodle, no endereço <a href="http://virtual.emerj.com.br/">http://virtual.emerj.com.br/</a>. Os(as) alunos(as) receberão, ao se inscreverem, o link para acesso à Plataforma e ao Curso, com um login e senha. Na primeira tela encontrarão todas as informações necessárias para a ambientação: Navegando pela Plataforma; Dicas para EaD; Manual do Aluno; Programação do curso e informações sobre o (a) Tutor (a); Acesso às ferramentas de comunicação que serão utilizadas (Fóruns; chats; vídeos; hiperlinks). Os canais de suporte ao cursista também estão lá informados.

- 3. ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS TUTORES: Conforme Plano de Tutoria enviado ao tutor, faz parte de suas responsabilidades mediar os debates realizados nas atividades síncronas (conforme explicitadas no plano de curso, esclarecer as dúvidas dos(as) alunos(as) e dar feedback dentro dos prazos estipulados no plano de tutoria, avaliar as atividades realizadas pelos(as) alunos(as) de acordo com a proposta metodológica e avaliativa descrita no plano de curso e estimular a participação criando um clima de cooperação entre os participantes por meio de mensagens no chat e/ou nos fóruns de discussão.
- 4. ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS(AS) ALUNOS(AS): Os(as) alunos(as) deverão participar de todas as atividades (síncronas e assíncronas) descritas no plano de curso de modo que haja a necessária interação entre conteúdo/docentes/discentes, devendo cumprir a porcentagem das atividades consideradas obrigatórias (conforme descritas no plano de curso no item Avaliação) e atingir os critérios para certificação.
- 5. AVALIAÇÃO. Na formação dos magistrados entende-se a avaliação como um processo contínuo e sistemático, sendo concebida como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem. Ela deve ocorrer com foco na prática profissional, em todos os momentos do processo de aprendizagem, mediante diversos instrumentos e procedimentos avaliativos e articulados com todos os objetivos das ações educacionais planejadas. A avaliação de aprendizagem do aluno será individual e contínua e levará em conta a participação nos Fóruns de Discussão, a realização das Questões Formativas, a realização das demais atividades propostas em cada módulo. Ao final do curso será apresentada uma questão avaliativa (Estudo de Caso - opcional) que contemplará a totalidade dos temas estudados ao longo dos módulos. Será disponibilizado, também na plataforma, um formulário para elaboração do Registro Reflexivo. Para a avaliação do curso o magistrado cursista preencherá um formulário de reação, conforme escala de valores para cada quesito, alinhada às diretrizes da ENFAM, tais como: avaliação dos professores, avaliação dos temas apresentados, carga horária, qualidade do material de apoio e integração dos participantes durante o curso no próprio ambiente Moodle. Essa avaliação de impacto dos resultados alcançados pela realização do curso é de grande importância tanto para o processo de autoavaliação dos magistrados quanto para o processo de aprimoramento constante dos cursos oferecidos por essa Escola.
- 6. FREQUÊNCIA E APROVAÇÃO: A aferição da participação dos cursistas se dará pela realização das atividades propostas ao longo do curso, devendo ao final atingir o mínimo de 75% de aproveitamento, conforme Instrução Normativa Enfam n.1/2017, sendo condição para a certificação e atribuição das horas de aperfeiçoamento.
- 7. DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO. A desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição, deverá ser realizada no portal de magistrados durante o período de inscrições ou comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens deama.emerj@tjrj.jus.br.